

LEI Nº 11.322, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004, que denomina Rua Derly Jukowsky Martinez um logradouro público cadastrado localizado no Bairro Cava-lhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2012.

José Fortunati,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.